



LEI ORDINÁRIA Nº 1517

de 11 de maio de 2011

“Dispõe sobre aquisição e doação de materiais de construção e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 11/05/2011

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1517/2011 - 11 de maio de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em